



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

P O R T A R I A N° 109/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pela Exma. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, Dra. Caroline Slongo Assad, nos autos do processo nº 2014.7.002464-2, na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 046/2018-CJCI, publicada no DJE do dia 12/04/2018, solicitando concessão de novo prazo para conclusão do procedimento em virtude de ter estado em gozo de férias e, ainda, pela complexidade do feito,

CONSIDERANDO, o exercício do poder disciplinar e a necessidade de apuração dos fatos narrados;

R E S O L V E:

RECONDUZIR a Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 046/2018-CJCI, concedendo o prazo improrrogável de 30(trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2018.

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19.07.18